



DESPACHO:

1. Considerando as informações contidas no ofício, proveniente da Gerência Administrativa, que solicita a autorização para a Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de reposição de Gases Medicinais, de forma continuada, abastecimento conforme demanda e de forma parcelada**, incluindo comodato dos cilindros, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), AME INFANTIL, UPA Municipal, Hospital Municipal e Hospital de Campanha, durante o período de 12(doze) meses.
2. Considerando, que as contratações celebradas pelo Poder Público, devem ser necessariamente, precedidas de torneio licitatório.
3. Considerando que a aquisição se faz fundamental e essencial para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe.
4. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37 inciso XXI do texto constitucional, regulamentada pela Lei 8.666/93.

DECIDO:

- a) Enviem-se os documentos à Comissão Permanente de Licitações para instauração do Processo de Licitação na modalidade correspondente, de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
- b) A Comissão Permanente de Licitações deverá observar as determinações contidas na LC 123/06, com a nova redação da LC 147/2014.
- c) Autue-se e cumpra-se

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de abril de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE
Lívia Maria Borba Danda
Secretária